

1. Documento: 15054-2022-27

1.1. Dados do Protocolo

Número: 15054/2022

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Contrato de Prestação de Serviços

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: DADM - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO

Data de Entrada: 05/05/2022

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: ANDREISR

Data de Inclusão: 02/06/2022 11:24

Descrição: Locação de refletores para a iluminação cênica do Edifício Sede para campanha de combate ao abuso e à exploração sexual infantil Maio - Laranja.

1.2. Dados do Documento

Número: 15054-2022-27

Nome: e-PAD 15.054-2022 -DG- contratação direta - locação de refletores - campanha maio laranja - art. 24, II.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA CHEFE

Cadastrado pelo Usuário: JULIANCR

Data de Inclusão: 09/05/2022 15:54

Descrição: Autorização

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
JULIANA CORREA RAMOS p/ CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS	Login e Senha	09/05/2022 15:54

Documento Gerado em 18/01/2023 18:55:57

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 15054/2022.
Ref.: Despacho n. DADM/328/2022.
Assunto: Contratação direta da empresa *Dupla Iluminação Ltda.*, para executar serviços de instalação e operação de iluminação cênica da fachada frontal do edifício sede deste Regional, durante a semana referente ao “Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (16/05 a 20/05/2022)”. Art. 24, II, Lei n. 8.666/93.
Decisão.

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XII), as manifestações da Diretoria de Administração (docs. n. 15054-2022-1 e 21), o informe de adequação de despesa coligido ao feito (doc. n. 15054-2022-23) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta da empresa *Dupla Iluminação Ltda.* (CNPJ n. 12.521.553.0001-79), por dispensa de licitação, nos moldes do art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, visando à execução de serviços de instalação e operação de iluminação cênica da fachada frontal do Edifício-sede deste Regional, situado na Av. Getúlio Vargas, n. 225 – Belo Horizonte -, durante a semana referente ao Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, na campanha que reforça a proteção no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, intitulada “Maio Laranja”, pelo valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), conforme Termo de Referência colacionado aos autos (doc. n. 15054-2022-3).

Registra-se que foi juntada a concordância da empresa com as regras do Termo de Referência, a pedido da Diretoria de Administração, sendo sanada a pendência apontada no parecer jurídico (doc. n. 15054-2022-26).

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas (empenho, publicação, etc.).

Cumpra-se com urgência.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral